

**EDITAL Nº 92/2022**

Convocação do Tribunal Pleno para posse de Desembargadores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia **28 (vinte e oito) de abril de 2022, quinta-feira, às 16 horas**, a realizar-se em formato híbrido (**videoconferência, pelo link de acesso já utilizado para as sessões ordinárias do Tribunal Pleno, e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC**), para a posse do Dr. André Luiz de Souza Costa e do Dr. Everardo Lucena Segundo, nos cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará, nas vagas reservadas à advocacia pelo quinto constitucional.

II – a sessão, ora convocada, dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 81/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(izas) de Direito de Entrância Intermediária que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo de **Juiz de Direito Titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza**.

Art. 2º Os(As) Juízes(izas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(às) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	Aquiraz	2ª Vara Cível
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	Crato	2ª Vara Cível
1	3	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	Viçosa do Ceará	2ª Vara
1	4	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	Crato	JECC
1	5	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	Eusébio	Vara Única Criminal
1	6	WELITHON ALVES DE MESQUITA	Quixadá	Vara Única Criminal
1	7	GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	Limoeiro do Norte	1ª Vara Cível
1	8	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	Limoeiro do Norte	2ª Vara Cível
1	9	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	Itaitinga	2ª Vara
1	10	REJANE EIRE FERNANDES ALVES	Eusébio	2ª Vara Cível
1	11	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	São Gonçalo do Amarante	2ª Vara
1	12	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	Baturité	2ª Vara Cível
1	13	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	Lavras da Mangabeira	Vara Única
1	14	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	Horizonte	2ª Vara